

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 119/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30.07.2001, as férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, relativas ao exercício de 2000, aprazadas para o período de 02.07 a 30.08.2001, restando-lhe um saldo de 32 (trinta e dois) dias, a serem usufruídos em época oportuna.***

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Ausente o Juiz Ruy Eloy em licença para acompanhar pessoa da família em tratamento médico. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno e Edvaldo de Andrade, nos termos do Artigo 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO